

**Indicação nº 434/2026**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Obras e Viação

**Assunto**

Solicitação de inclusão da Avenida Santos Dumont no Programa Caminho Seguro, iniciativa voltada à implantação e melhoria de calçadas, acessibilidade e segurança para pedestres.

**Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo promover melhores condições de mobilidade urbana e segurança para os pedestres que utilizam diariamente a Avenida Santos Dumont, importante via de circulação do município.

Atualmente, diversos trechos da referida avenida apresentam deficiências na infraestrutura das calçadas, como ausência de pavimentação adequada, desníveis, obstáculos e falta de acessibilidade, dificultando o deslocamento seguro de pedestres, especialmente de pessoas com deficiência, idosos e crianças.

A inclusão da via no Programa Caminho Seguro permitirá a padronização das calçadas, com implantação de rampas de acessibilidade, sinalização adequada e melhorias estruturais, contribuindo significativamente para a redução de acidentes, valorização urbana e qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, que representa uma importante melhoria na infraestrutura urbana e na segurança da comunidade.

Atenciosamente,

Colombo, 19 de maio de 2026.

**Ney Marcelino**  
Vereador

**Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)**  
Vereador